

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Súmula Complementar referente à Reunião Ordinária de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União 9/1/2015, Seção 1, pp. 724-725, no Parecer CNE/CES 244/2014, pág. 724, no Assunto, onde se lê: "Credenciamento da Universidade do Sagrado Coração, com sede no Município de Bauru, Estado de São Paulo, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância", leia-se: "Credenciamento da Universidade do Sagrado Coração, com sede no Município de Bauru, Estado de São Paulo, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância".

(Publicação no DOU nº 51, de 17.03.2015, Seção 1, página 60)